



Sumário

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 1 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 1 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 1 |
| COMUNICADOS | 1 |
| COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO | 2 |
| REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 6 |
| CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL | 6 |
| QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS | 6 |
| PODER LEGISLATIVO | 7 |
| ATOS LEGISLATIVOS | 7 |
| ATOS | 7 |
| PODER LEGISLATIVO | 8 |
| ATOS LEGISLATIVOS | 8 |
| PODER LEGISLATIVO | 9 |
| ATOS LEGISLATIVOS | 9 |
| PODER LEGISLATIVO | 10 |
| ATOS LEGISLATIVOS | 10 |



Edição Nº 1457, Sexta-feira, 26 de Março de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SEMI UTI conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de Abril de 2021 às 08 horas e 30 minutos no site <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br e <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

COMUNICADOS

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados, que nos autos do processo de dispensa de licitação na modalidade Chamada Pública nº 01/2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 161/2020, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS EM REGIME DE AGRICULTURA FAMILIAR, A SEREM PROCESSADOS NA CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTOS PARA O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009**, na abertura dos envelopes dos projetos de venda, houve o seguinte resultado:

COOPERHORTA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E FRUTAS
CNPJ nº 31.157.932/0001-76

| PRODUTO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---------|----------------|---------------|
| Abobrinha | 50 cx | R\$ 75,48 | R\$ 3.774,00 |
| Alface | 2000 kg | R\$ 8,14 | R\$ 16.280,00 |
| Almeirão | 450 kg | R\$ 8,92 | R\$ 4.014,00 |
| Banana Nanica | 293 cx | R\$ 73,85 | R\$ 21.638,05 |
| Mandioca Descascada | 60 cx | R\$ 73,44 | R\$ 4.406,40 |
| Repolho Branco | 45 cx | R\$ 56,40 | R\$ 2.538,00 |
| Tomate Colorido | 300 cx | R\$ 115,48 | R\$ 34.644,00 |
| Vagem | 20 cx | R\$ 140,65 | R\$ 2.813,00 |
| Chicória | 150 kg | R\$ 7,08 | R\$ 3.894,00 |
| Couve-Folha | 300 kg | R\$ 7,88 | R\$ 2.364,00 |
| Melão | 210 cx | R\$ 93,16 | R\$ 19.563,60 |
| Pepino | 180 cx | R\$ 67,60 | R\$ 12.168,00 |
| Rúcula | 200 kg | R\$ 7,94 | R\$ 1.588,00 |
| Cheiro Verde | 450 kg | R\$ 17,97 | R\$ 8.086,50 |
| Manga | 600 kg | R\$ 3,78 | R\$ 2.268,00 |
| Limão | 50 sc | R\$ 70,78 | R\$ 3.539,00 |
| Batata Doce | 1600 kg | R\$ 3,65 | R\$ 5.840,00 |
| Berinjela | 100 kg | R\$ 3,29 | R\$ 329,00 |
| Agrião | 160 kg | R\$ 5,88 | R\$ 940,80 |
| Abacate | 150 kg | R\$ 11,96 | R\$ 1.794,00 |
| TOTAL DO PROJETO: R\$ 152.482,35 (CENTO E CINQUENTA E DOIS QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) | | | |

APRAFT - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA CNPJ nº 18.172.958/0001-25

| PRODUTO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|---------|----------------|---------------|
| Acelga | 1000 kg | R\$ 8,28 | R\$ 8.280,00 |
| Banana Nanica | 307 cx | R\$ 73,85 | R\$ 22.671,95 |
| Cebola | 150 sc | R\$ 61,25 | R\$ 9.187,50 |
| Chuchu | 35 cx | R\$ 99,81 | R\$ 3.493,35 |
| Goiaba | 360 kg | R\$ 4,82 | R\$ 1.735,20 |



Edição Nº 1457, Sexta-feira, 26 de Março de 2021 - Página 2

| | | | |
|----------------|---------|------------|---------------|
| Laranja Lima | 60 sc | R\$ 99,33 | R\$ 5.959,80 |
| Laranja Pera | 260 sc | R\$ 55,35 | R\$ 14.391,00 |
| Mamão Formosa | 150 cx | R\$ 123,36 | R\$ 18.504,00 |
| Mexerica | 5000 kg | R\$ 5,72 | R\$ 28.600,00 |
| Repolho Branco | 45 cx | R\$ 56,40 | R\$ 2.538,00 |
| Repolho Roxo | 20 cx | R\$ 60,90 | R\$ 1.218,00 |

TOTAL DO PROJETO: R\$ 116.578,80 (CENTO E DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

| APRIB - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IBITINGA | | | |
|---|--------|----------------|---------------|
| CNPJ nº 13.650.531/0001-71 | | | |
| PRODUTO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| Alho | 400 kg | R\$ 29,67 | R\$ 11.868,00 |
| Batata | 150 sc | R\$ 279,62 | R\$ 41.943,00 |
| Beterraba | 65 cx | R\$ 73,90 | R\$ 4.803,50 |
| Cenoura | 330 cx | R\$ 60,90 | R\$ 20.097,00 |
| Rabanete | 200 kg | R\$ 9,37 | R\$ 1.874,00 |
| Brócolis | 600 kg | R\$ 20,50 | R\$ 12.300,00 |

TOTAL DO PROJETO: R\$ 92.885,50 (NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

| COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA | | | |
|--|--------|----------------|--------------|
| CNPJ nº 10.568.281/0001-37 | | | |
| PRODUTO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| Mel | 50 kg | R\$ 44,90 | R\$ 2.245,00 |

TOTAL DO PROJETO: R\$ 2.245,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Em análise, a Comissão Permanente de Licitações constatou que o item descrito abaixo resultou **DESERTO**:

| PRODUTO | QUANTIDADE |
|----------------|-----------------|
| Ovo de Galinha | 400 favos |
| logurte | 16.000 garrafas |
| Requeijão | 1250 potes |

| | |
|---------------|------------|
| Maça Nacional | 650 caixas |
| Melão | 90 caixas |

Assim, ficam os autos franqueados aos interessados para conhecimento dos fundamentos da decisão.

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Pedido nº 226 Processo Administrativo: 566/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 13 horas e 00 minutos do dia 31 de MARÇO de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 227 Processo Administrativo: 567/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BANDEIRA DO MUNICÍPIO E NACIONAL**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 13 horas e 00 minutos do dia 31 de MARÇO de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 228 Processo Administrativo: 568/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO PIPA**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 30 de MARÇO de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 229 Processo Administrativo: 569/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 07 de ABRIL de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário



de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 230 Processo Administrativo: 570/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ANDADOR TRIANGULAR**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 13 horas e 00 minutos do dia 31 de MARÇO de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 231 Processo Administrativo: 571/2021

Objeto: **EXAME DE COLANGIORESSONÂNCIA**

Obs: A empresa deverá estar em um raio de distância de 150km do Município de Itápolis/SP.

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 13 horas e 00 minutos do dia 31 de MARÇO de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Pedido nº 223- Processo Administrativo nº 553/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CAMINHÃO - BRAÇO CURVO DIREÇÃO**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 30 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 224- Processo Administrativo nº 555/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO E LENTES PARA ÓCULOS**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 30 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 225- Processo Administrativo nº 556/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT COM 10 UNIDADES DE OVO DE CHOCOLATE**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link

<http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 30 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 232- Processo Administrativo nº 574/2021

Objeto: **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 31 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 233- Processo Administrativo nº 577/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SELADORA PARA SACOS PLÁSTICOS; FREEZER VERTICAL; MULTIFUNCIONAL; ARMÁRIOS E ARQUIVO DE AÇO; GAVETA PLÁSTICA**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 31 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 234- Processo Administrativo nº 578/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 31 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 235- Processo Administrativo nº 582/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXAME MÉDICO RAIOS-X TÓRAX PA/P**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

A empresa deve estar localizada a um raio de 150 Km do Município de Itápolis.

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 31 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min



Pedido nº 236- Processo Administrativo nº 585/2021

Objeto: **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM PARA TAQUARITINGA E PARA CATANDUVA**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 31 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 237- Processo Administrativo nº 586/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO E LENTES PARA ÓCULOS**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 31 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 238- Processo Administrativo nº 591/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE CPAP E MÁSCARA NASAL PARA CPAP**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 31 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Pedido nº 239 - Processo Administrativo nº 592/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TIRAS DE REAGENTES PARA MONITORAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 01 de abril de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 240 - Processo Administrativo nº 573/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BARRA DE FERRO 1/4**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 14:00 horas e 00 minutos

do dia 29 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 241 - Processo Administrativo nº 576/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CIMENTO**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 14:00 horas e 00 minutos do dia 29 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 242 - Processo Administrativo nº 581/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOMBOM**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 10:00 horas e 00 minutos do dia 29 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 243 - Processo Administrativo nº 594/2021

Objeto: **MANUTENÇÃO DE GELADEIRA 578 LITROS**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 14:00 horas e 00 minutos do dia 29 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 244 - Processo Administrativo nº 583/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS DE SINALIZAÇÃO**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 01 de abril de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 244 - Processo Administrativo nº 583/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS DE SINALIZAÇÃO**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos



do dia 01 de abril de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº245 – Processo Administrativo nº 596/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA KITS**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 01 de abril de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº246 – Processo Administrativo nº 588/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO SACOS PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 01 de abril de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº247 – Processo Administrativo nº 589/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE VÍCULOS**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 01 de abril de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº248 – Processo Administrativo nº 590/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 01 de abril de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº249 – Processo Administrativo nº 584/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - ORDEM JUDICIAL**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos

do dia 31 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº250 – Processo Administrativo nº 579/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - canabidiol**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 31 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 19/2020 E TP 22/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 97/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEI Eva Aparecida de Oliveira Souza. Considerando os despachos nº 07-097/2020 e 09-097/2020 do presente processo, e com base na súmula 473 do Tribunal de Contas da União, onde "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", determino a REVOGAÇÃO da presente licitação. Conforme alíneas "c" e "e", do inciso I, do Art. 109 da Lei de Licitações, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. Cientifique-se os interessados. Publique-se. Itápolis/SP, 24 de Março de 2021. VLADIMIR DO CARMO REGGIANI. PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do antigo prédio da Fundação Jacinto Mazzo situado na Rua Pero Neto, 1660, CECAP, nesta cidade de Itápolis. Considerando os despachos nº 20-008/2020, 21-008/2020 e 22-008/2020 do presente processo, e com base na súmula 473 do



Edição Nº 1457, Sexta-feira, 26 de Março de 2021 - Página 6

Tribunal de Contas da União, onde “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, determino a **REVOGAÇÃO** da presente licitação. Conforme alíneas "c" e "e", do inciso I, do Art. 109 da Lei de Licitações, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. Cientifique-se os interessados. Publique-se. Itápolis/SP, 24 de Março de 2021. VLADIMIR DO CARMO REGGIANI. PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Finanças ARTUR EWALTER JACOBSEM, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

***Art. 5º** Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.*

Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

***Art. 6º** A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.*

A Justificativa para pagamento dos fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), se dá por razão do interesse da administração no pagamento de despesas gerais de uso da municipalidade.

ITÁPOLIS, 25 DE MARÇO DE 2021.

**ARTUR EWALTER JACOBSEM
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL**



Edição Nº 1457, Sexta-feira, 26 de Março de 2021 - Página 7

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS

ATO 06/2021 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTENÇÃO A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DISPOSIÇÕES DE AUXÍLIO AO EXECUTIVO COM A MESMA FINALIDADE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

ATO Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre medidas de contenção a propagação do coronavírus e disposições de auxílio ao Executivo com a mesma finalidade.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2.020 e posteriores alterações, que institui o Plano São Paulo, resultante da atuação coordenada do Estado com os Municípios paulistas e a sociedade civil, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, do Governo do Estado de São Paulo, que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas com vigência entre os dias 15 e 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO o evidente aumento dos casos de COVID-19 em território Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de formalização dos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Itápolis, de modo a preservar a saúde de todos que frequentam a Edilidade Itapolitana;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de auxílio à Prefeitura no combate e enfrentamento da pandemia de Covid-19, com ações amplas, incluindo diminuição de despesas correntes e de capital,

MARCELO PORTO FRANCISCHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Itápolis – SP, no uso de suas atribuições, que são conferidas por Lei,

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DA VIGÊNCIA

Art. 1º Este Ato da Presidência dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) na Câmara Municipal de Itápolis – SP.

Parágrafo único. As medidas de que trata este Ato vigorarão enquanto estiverem decretadas as restrições da fase emergencial do Plano São Paulo e, no caso do artigo 2º, enquanto durar a situação de



Documento assinado digitalmente (Assinado por: Marcelo Porto Francischetti - 09321086870)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaratapolis.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 210326150708B2C5



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

pandemia.

CAPÍTULO II DA RESTITUIÇÃO DOS SALDOS DE DUODÉCIMOS

Art. 2º A Presidência da Câmara providenciará a restituição à Prefeitura de valores totais ou parciais decorrentes da economia de duodécimos conforme necessidade do Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS SESSÕES DE CÂMARA

Art. 3º As sessões ordinárias de Câmara se iniciarão às 16h (dezesesseis horas) e terminarão, impreterivelmente, até às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos).

Parágrafo Único Caso a sessão se estenda de forma a comprometer o horário de encerramento, poderá o presidente encerrar a sessão após o final da Ordem do Dia, a despeito do início da Explicação Pessoal.

Art. 4º Nas sessões, será adotado preferencialmente o sistema à distância, por meio de teleconferência.

Art. 5º No caso do sistema de teleconferência, o vereador acessará o sistema de painel eletrônico remotamente, com seus dados particulares de login e senha e executará a votação das matérias inscritas na Ordem do Dia, após autorização do presidente.

Parágrafo Único A transferência da senha a terceiros será considerada caso de ofensa ao decoro parlamentar.

Art. 6º O acesso ao sistema de votação no horário da sessão e a participação nas votações caracterizam a presença, sendo que o não acesso ao sistema e ausência nas votações caracterizarão falta injustificada à sessão.

Art. 7º A publicidade das sessões dar-se-á por meio das transmissões ao vivo nas redes sociais.

CAPÍTULO IV DO ACESSO À CÂMARA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Art. 8º Apenas terão acesso à Câmara Municipal de Itápolis os Vereadores, servidores, profissionais de imprensa, representantes de órgãos públicos e fornecedores que prestam serviços na



Documento assinado digitalmente (Assinado por: Marcelo Porto Francischetti - 09321086870)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camara.itapolis.sp.gov.br/ver> e informe o código: 210326150708B2C5



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Câmara Municipal, exclusivamente no tempo necessário para a permanência.

Parágrafo único – Ficam proibidas reuniões presenciais na sede do Legislativo, em qualquer horário.

Art. 9º O atendimento do público externo será prestado por meio eletrônico ou telefônico, sendo permitida tão somente a entrada de munícipes até a recepção da sede da Câmara Municipal e somente pelo tempo necessário para a protocolização de petições e documentos, proibida a permanência de pessoas no local para outras finalidades.

Parágrafo Único A restrição estabelecida no caput não se aplica aos convocados ou convidados por requerimento aprovado por Comissão temporária ou permanente e pelo Plenário da Câmara.

CAPÍTULO V DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES

Art. 10 Fica reduzida a carga horária de trabalho dos servidores da Câmara Municipal, de forma que:

I 50% (cinquenta por cento) dos servidores iniciarão suas jornadas às 08h (oito horas da manhã), com encerramento da jornada às 13h (treze horas).

II Os outros 50% (cinquenta por cento) iniciarão suas jornadas às 13 horas, com encerramento da jornada às 18h (dezoito horas).

Parágrafo Único A Diretoria Geral da Câmara organizará escala com o revezamento dos servidores.

Art. 11 Os servidores do Poder Legislativo desempenharão suas atribuições em regime excepcional de trabalho remoto no turno em que não estiverem escalados.

Art. 12 Nos dias de sessão de Câmara, poderão ser convocados servidores além da escala, de acordo com a necessidade de execução dos trabalhos legislativos.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Os Vereadores e servidores que apresentarem sintomas de Covid-19 deverão procurar imediatamente pelo serviço médico, ficando em isolamento pelo período determinado em atestado médico.



Documento assinado digitalmente (Assinado por: Marcelo Porto Francischetti - 09321086870)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camara.itapolis.sp.gov.br/ver> e informe o código: 210326150708B2C5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

www.itapolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1457, Sexta-feira, 26 de Março de 2021 - Página 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

§ 1º A pessoa abrangida pela hipótese deste artigo deverá comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação, à:

- I - Presidência, no caso de Vereador;
- II – Diretoria Geral, no caso de servidor, o qual remeterá a documentação, conforme o caso, para providências.

§ 2º Em caso de isolamento, o Vereador averiguará a possibilidade de atuação de forma remota.

§3º Afastado o diagnóstico do caso suspeito, interrompe-se o afastamento.

Art. 14 Este Ato entra em vigor a partir de 29 de março de 2021.

Câmara Municipal de Itápolis, em 26 de março de 2021.

Marcelo Porto Francischetti
Presidente



Documento assinado digitalmente (Assinado por: Marcelo Porto Francischetti - 09321086870)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camara.itapolis.sp.gov.br/ver> e informe o código: 210326150708B2C5